



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA - ALAGOAS

PORTEIRA FAPEM N° 02/2021

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 598/2007 ao Sr. JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 669.131.954-00, em razão do falecimento da segurada/servidora, sua cônjuge, ESTER ROSA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 287.678.024-00, servidora ativa da Prefeitura de Japaratinga, ocupante do cargo de Professora Esp. 25 hs, Nível II, Classe H, com matrícula funcional nº 212.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de fevereiro de 2021, data do óbito da segurada.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 22 de abril de 2021.

José Severino da Silva
Prefeito

Sérgio Inácio da Silva
Presidente do FAPEM

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA FAPEM NO 02/2021



O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 598/2007 ao Sr. JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 669.131.954-00, em razão do falecimento da segurada/servidora, sua cônjuge, ESTER ROSA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob no 287.678.024-00, servidora ativa da Prefeitura de Japaratinga, ocupante do cargo de Professora Esp. 25 hs, Nível II, Classe H, com matrícula funcional nº 212.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de fevereiro de 2021, data do óbito da segurada.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 22 de abril de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
 Presidente do FAPEM

Publicado por:
 Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:F6B042B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/04/2021. Edição 1530
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>